

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00006.20240522/0001-42, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Itaiçaba/CE, 23 de maio de 2024

ANA MARIA DE LIMA:24773506334 Assinado de forma digital  
por ANA MARIA DE LIMA:24773506334

**ANA MARIA DE LIMA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**